



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 835, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
PROTOCOLO Nº 6306
Livro nº 003 Folha 085
Data 20/12/2022 Encarregado

*"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA JOSE RAIMUNDO MOREIRA (ZE GALENO) a rua sem denominação na entrada do DISTRITO DE SANTA BARBARA, rua principal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 12 de dezembro de 2022.


Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

